



Academia Volta-redondense de Letras

PRÊMIO MARIA JOSÉ MALDONADO DE **LITERATURA 2019**

O **Prêmio Maria José Maldonado de Literatura (PMJML)** foi criado em 2015 com a missão de difundir e fomentar a produção literária nos gêneros Poesia e Conto.

Maria José Bulhões Maldonado foi uma poetisa portuguesa que viveu em Volta Redonda. Foi uma das fundadoras da AVL, ocupando a cadeira número 4. Publicou seis livros de poesia. Foi uma defensora da literatura e da cultura em Volta Redonda. A AVL homenageia esta grande escritora dando seu nome ao prêmio literário que promove.

I – Objetivo

Promovido pela Academia Volta-redondense de Letras, AVL, o PMJML 2019, em sua quarta edição, tem o objetivo de promover a produção literária entre autores da Região Sul Fluminense e registrar tais obras, possibilitando seu acesso por leitores de língua portuguesa.



Academia Volta-redondense de Letras

II – Condições de Participação

1 – Poderão participar, nas respectivas categorias, autores da Região Sul Fluminense e estudantes do Ensino Médio (1º, 2º e 3º anos) matriculados em colégios públicos e privados da região.

OBS: Considera-se a pertencentes à região Sul Fluminense os municípios de Angra dos Reis, Barra do Piraí, Barra Mansa, Itatiaia, Paraty, Pinheiral, Piraí, Porto Real, Quatis, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Valença e Volta Redonda. Além destes, por questões geográficas e, sobretudo, culturais, serão aceitas inscrições dos municípios da região do Centro-Sul Fluminense: Areal, Comendador Levy Gasparian, Engenheiro Paulo de Frontin, Mendes, Miguel Pereira, Paracambi, Paraíba do Sul, Paty do Alferes, Sapucaia, Três Rios e Vassouras.

2 – Os autores poderão se inscrever em duas categorias: **Autor** ou **Estudante**.

3 – Nas duas categorias os participantes poderão apresentar textos dos gêneros **Poesia** e **Conto**, podendo enviar apenas 1 (um) texto de cada gênero, de tema livre.

4 – Os textos apresentados deverão ser rigorosamente inéditos, tanto na forma impressa quanto na forma eletrônica, sendo desclassificados textos que tiverem sido publicados em “*blogs*”, “*sites*” ou em quaisquer



Academia Volta-redondense de Letras

outras formas de divulgação. Também não serão aceitos textos apresentados em edições anteriores do PMJML.

5 – As **poesias** não poderão exceder 2 (duas) páginas A4. Já os **contos** deverão ter no máximo 4 páginas A4. Os autores deverão utilizar fonte Times New Roman tamanho 12, com espaçamento 1,5 entre as linhas e todas as margens laterais medindo 3,0 cm, conforme modelo disponível no Anexo I deste Edital.

6 – É vedada a participação de membros da AVL (efetivos ou correspondentes).

III – Inscrição

1 – As inscrições estarão abertas das 0h do dia 16 de Abril de 2019 até 23h59 do dia 16 de Agosto de 2019.

2 – Os trabalhos deverão ser enviados **por correio eletrônico (e-mail)** para o endereço eletrônico concursos@avl.org.br, com assunto: INSCRIÇÃO PMJML 2019 – “CATEGORIA”– “GÊNERO”, com a podendo ser inscrita na Categoria AUTOR ou ESTUDANTE nos gêneros CONTO ou POESIA. Por exemplo, se um autor for inscrever um conto, o assunto deve ser: “INSCRIÇÃO PMJML 2019 – AUTOR – CONTO”. Por outro lado, para um estudante inscrever um conto, o assunto deve ser “INSCRIÇÃO PMJML 2019 –ESTUDANTE – CONTO”.



Academia Volta-redondense de Letras

Caso o autor inscreva dois textos, ele deve fazer a inscrição independente para cada gênero (uma para poesia outra para conto).

A inscrição deverá apresentar os seguintes arquivos anexos (para as duas categorias – Autor e Estudante):

Primeiro anexo: Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo II do Edital) e o candidato deve escolher um pseudônimo. O Pseudônimo não pode identificar o autor. O nome deste arquivo deve ser *FichadeInscricao_pseudonimodocandidato*. Por exemplo, se o Pseudônimo do candidato for João de Barro, o nome do arquivo será *FichadeInscricao_JoaodeBarro.docx*

Segundo anexo: arquivo contendo a obra que se deseja inscrever na formatação indicada no item II.4, seguindo rigorosamente o modelo do Anexo I. Sugerimos baixar o modelo e escrever/colar o texto respeitando a formatação deste arquivo. É proibida a identificação do autor no arquivo que contém o texto inscrito. O nome deste arquivo deve ser *titulodaobra_pseudonimodoautor.docx*. Ex: Inscrição de poema de título "Felicidade" cujo pseudônimo do candidato é "João de Barro". O arquivo com a obra será nomeado da seguinte forma: *Felicidade_JoaodeBarro.docx*

Além destes anexos, os candidatos também deverão enviar um terceiro anexo dependendo da Categoria:



Academia Volta-redondense de Letras

Para categoria Autor:

Terceiro anexo: comprovante de residência em formato PDF ou JPG.

Para categoria Estudante:

Terceiro anexo: Declaração/comprovante de matrícula em Colégio público ou privado da Região em formato PDF ou JPG.

3 - Candidatos menores de 18 anos, de qualquer categoria, deverá enviar uma declaração assinada e digitalizada (formato PDF ou JPG) dos pais ou responsáveis autorizando a participação no PMJML 2018 (Anexo III a deste Edital).

4 - Ao se inscreverem, os autores e os responsáveis de candidatos menores de 18 anos autorizam a AVL a publicar o texto em qualquer meio de divulgação, bem como a divulgação dos nomes dos autores que forem selecionados na página da AVL, e de instituições parceiras da AVL.

IV – Julgamento e seleção

1 – O julgamento será feito por uma comissão julgadora por gênero, podendo ser formada por membros da AVL ou profissionais de reconhecida competência.

2 – O julgamento será às cegas e os julgadores terão acesso somente ao



Academia Volta-redondense de Letras

texto inscrito e ao pseudônimo dos autores.

3 – A avaliação dos textos será realizada com base nos critérios de originalidade, criatividade e emprego da língua portuguesa.

4- As decisões das comissões julgadoras serão irrecorríveis.

5 – Serão selecionados até 10 (dez) textos de cada gênero em cada categoria, que serão declarados **Textos Premiados**, fazendo jus à mesma premiação, descrita na parte V deste edital.

6 – O resultado com os textos selecionados de cada categoria será divulgado até dia 30 (trinta) de Outubro de 2019, na página da AVL (www.avl.org.br). Este prazo poderá ser prorrogado a pedido das Comissões Avaliadoras.

8 – As comissões julgadoras poderão premiar um número inferior a dez textos, caso os textos inscritos não atinjam a excelência literária exigida pelo PMJML.

V – Premiação

1 – Os participantes selecionados em cada categoria receberão um Certificado de Mérito Literário expedido pela Academia Volta-Redondense de Letras.



Academia Volta-redondense de Letras

2 – A título de premiação, os textos premiados serão publicados na “*Antologia de textos premiados do Prêmio Maria José Maldonado de Literatura 2019*”.

3 – A antologia será publicada em formato de livro eletrônico (E-book), com ISBN, e será disponibilizada gratuitamente na página da AVL (www.avl.org.br).

OBS: A AVL envidará esforços para publicação da Antologia também em meio impresso. Caso seja possível, os autores publicados receberão pelo menos um exemplar da obra impressa.

4 – A premiação será realizada em evento da AVL em local, data e hora a serem divulgados.

5 – A presença à cerimônia de premiação não é obrigatória e os certificados dos participantes que não puderem comparecer nem mandar representantes serão enviados posteriormente por e-mail pela organização do PM JML.

VI – Disposições finais

1 – A AVL é a realizadora do PRÊMIO MARIA JOSÉ MALDONADO DE LITERATURA 2019.

2 - Após o término do concurso, os textos recebidos serão apagados dos



Academia Volta-redondense de Letras

arquivos do concurso, ficando apenas os textos premiados para divulgação.

3 – A participação neste concurso implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

4 - Casos omissos serão resolvidos pelas comissões julgadoras e organização do concurso.

5 – Em caso de dúvidas, a organização do PMJML poderá dirimi-las por meio do endereço eletrônico concursos@avl.org.br

Volta Redonda, 16 de Abril de 2019

Mércia Christani
Presidente da AVL